

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Acivi  
 Projeto: Curso de Dança Folclórica Italiana

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 9 9	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	8 8 9	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	9 8 8	Proposta é de curso de danças folclóricas, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 7	Proposta precisaria envolver melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	8 9 8	Projeto tem boa relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	6 6 6	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	7 6 7	<p>Não fica muito claro no projeto as ações afirmativas</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	163	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
Fundação Cultural de Içara  
Proponente: Alexcei Garcia  
Projeto: Mixagem

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 7 8	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 8 7	Proposta é de oficina, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 8	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 8 8	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	4 3 4	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade. O próprio projeto não prevê medidas de acessibilidade nos moldes exigidos pelo edital

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<b>G</b> <b>Bônus de Pontuação</b>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	9 8 8	Proposta prevê conteúdos afirmativos mas não agentes culturais previstos no Edital
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	150	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Ana Paula Guglielme Heckler  
 Projeto: Harmonia da Vida

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 9 9	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	9 9 7	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	9 9 8	Proposta trabalha com aulas de música, incluindo aspectos sociais relevantes em seu conteúdo
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 8 9	Proposta envolve . + pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	9 9 8	Projeto tem boa relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	6 6 6	Não prevê no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	998	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	174	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Angelina Frello  
 Projeto: Puerpério

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 10 10	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	9 8 8	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	9 9 8	Proposta inclui apresentações e aulas de danças, incluindo aspectos sociais relevantes em seu conteúdo
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 8 9	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	9 9 8	Projeto tem boa relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Não prevê no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	9 9 9	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	174	



Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: APAE  
 Projeto: Caravana Cultural

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 10 10	Agente Cultural apresenta excelente relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	10 10 10	Proposta tem muita relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	10 10 10	Proposta totalmente inclusiva
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	10 10 10	Proposta atinge diretamente crianças em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	10 10 10	Projeto tem muita relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Proposta prevê o uso das marcas oficiais e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	10 10 10	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	195	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Colher de Chá  
 Projeto: Painel capacitação

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 7 8	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 8 7	Proposta é de oficina, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 8	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 8 8	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade. O próprio projeto não preve medidas de acessibilidade nos moldes exigidos pelo edital

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	7 7 7	<p>Não estão clara as ações aformativas na execução do projeto</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	150	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Fabrício Mijaeski  
 Projeto: Tarde Cultural

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 6 7	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 7 6	Proposta é de apresentação apenas, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	7 7 7	Proposta precisaria envolver melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 7 7	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	6 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	6 6 6	<p>Não fica claro no projeto as ações afirmativas</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	140	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)

Fundação Cultural de Içara

Proponente: Hiago Lopes dos Santos

Projeto: Projeto não analisado por não apresentar a documentação mínima necessária

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10		
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10		
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10		
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10		
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10		
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10		

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70		



Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
Fundação Cultural de Içara  
Proponente: João Gabriel da Rosa  
Projeto: Cidade a Ser Olhada

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 6 7	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 6 7	Proposta é de fotografar a cidade por um cenário diferente, mas poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	6 6 6	Proposta precisaria envolver melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 7 7	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	6 6 7	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	6 6 6	<p>Não fica claro no projeto as ações afirmativas</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	152	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)

Fundação Cultural de Içara

Proponente: Márcia da Silva

Projeto: Projeto não analisado por não apresentar a documentação mínima necessária

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10		
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10		
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10		
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10		
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10		
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10		

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70		

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Maria Estela da Silva  
 Projeto: Retalhos da História

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	9 9 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	8 8 8	Proposta tem boa relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	8 7 7	Proposta prevê oficinas e enseri a comunidade. Mas poderia incluir outros aspectos de maior envolvimento
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 7	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social mas poderia explorar melhor
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	8 7 9	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	10 9 10	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	165	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Maria Júlia Pacheco  
 Projeto: Cultura é Essencial

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	6 6 6	Proposta tem relevância cultural, porém, prevê aquisição de materiais e reformas. E o edital trata de fomento de produção cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 8 7	Proposta é de oficina, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 8	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 8 8	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	8 8 8	Projeto prevê o uso das marcas oficiais e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	6 5 5	<p>Não estão clara as ações aformativas na execução do projeto</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	150	



Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Maria Mogorin  
 Projeto: Deu Bicho no telhado

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 10 10	Agente Cultural apresenta excelente relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	10 10 9	Proposta tem muita relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	10 10 10	Proposta incentiva a leitura e a inclusão das crianças no cenário cultural
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	10 10 9	Proposta atinge diretamente as escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	10 10 10	Projeto tem muita relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	10 10 10	Proposta prevê o uso das marcas oficiais e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	10 10 10	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	198	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Priscila Maria Rigo Smaniotto  
 Projeto: Tons de Resiliência

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 9 9	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	8 9 8	Proposta tem boa relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	8 7 8	Proposta é de apresentaçã e envolve a comunidade. Mas poderia incluir outros aspectos de maior envolvimento
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 8 7	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social mas poderia explorar melhor
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 7 7	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	6 6 6	<p>Não fica claro no projeto as ações afirmativas</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	153	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
Fundação Cultural de Içara  
Proponente: Rodrigo de O. De Jesus  
Projeto: O Ritmo e a Poesia

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	9 9 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	8 9 8	Proposta tem boa relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	8 7 7	Proposta prevê oficinas e enseri a comunidade. Mas poderia incluir outros aspectos de maior envolvimento
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 7 7	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social mas poderia explorar melhor
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	8 8 9	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	10 10 10	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	165	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Scheila de Fáveri Darós  
 Projeto: Curso de Dança Folclórica Italiana

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 9 9	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	8 8 7	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	8 7 7	Proposta inclui apresentações e aulas de danças, poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	7 7 7	Proposta precisaria envolver melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	8 6 7	Projeto tem boa relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	8 8 8	preve no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	8 8 8	Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	163	



Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Silézia Pizzetti Augustinho  
 Projeto: Curso de Língua e Cultura Italiana

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	10 9 9	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	9 8 8	Proposta tem boa relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	8 7 8	Proposta é de aulas e envolve a comunidade. Mas poderia incluir outros aspectos de inclusão social
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	8 8 7	Proposta envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 6 8	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	5 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	6 6 6	<p>Não fica claro no projeto as ações afirmativas</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	152	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)  
 Fundação Cultural de Içara  
 Proponente: Verônica da Silva  
 Projeto: Cultura da Arte Marcial

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	7 7 7	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município. Porém sua atividade está mais relacionada ao Esporte
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 6 7	Proposta tem relevância, mas a parte esportiva prevalece
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 7 6	Proposta tem vários aspectos de transformação
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	7 7 7	Proposta envolve melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 7 7	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo	10	6 5 5	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Ministério da Cultura. Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	777	<p>Proposta é de proponente incluído nas ações afirmativas e fala de assuntos pertinentes. Porém, mais relacionados ao Esporte do que a Cultura</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	140	

Resultado Edital 001/2023 (Lei Paulo Gustavo)

Fundação Cultural de Içara

Proponente: Victória de Souza João

Projeto: Pulcinéla: A possibilidade de um teatro de bonecos popular em Içara

<b>Tí do Projeto</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Notas atribuída</b>	<b>Considerações</b>
<b>A</b>	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10	8 8 8	Agente Cultural apresenta boa relevância no cenário cultural do Município
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10	7 6 7	Proposta tem relevância cultural
<b>C</b>	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10	7 7 6	Proposta é de apresentação , poderia incluir outros aspectos que envolvessem melhor a comunidade
<b>D</b>	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10	6 7 6	Proposta precisaria envolver melhor as pessoas em situação de vulnerabilidade social
<b>E</b>	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10	7 7 6	Projeto tem relevância na comunidade
<b>F</b>	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.	10	6 6 7	Faltou prever no plano de divulgação o uso das marcas obrigatórias e as medidas de acessibilidade

	<p>Devem conter também a marca ou brasão do município</p> <p>Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto</p>			
<p><b>G</b></p> <p><b>Bônus de Pontuação</b></p>	<p>Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo</p>	10	6 6 6	<p>Não fica claro no projeto as ações afirmativas</p>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70	140	